



PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



FACULDADE
SANTA TERESA
GOIÂNIA



PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria 2.051, do Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004, estabelece a avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) e tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Para garantir tais objetivos, três avaliações, articuladas entre si, são instituídas pelo SINAES: a avaliação institucional, a avaliação dos cursos de graduação e o exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE). A avaliação institucional é realizada de duas formas: internamente, por meio da autoavaliação e conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); e externamente, por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a operacionalização é de responsabilidade do INEP.

O artigo 11º da referida lei, estabelece que toda IES, pública ou privada, deverá constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo como atribuições a condução dos processos avaliativos internos da instituição, bem como de fornecer informações ao INEP.

A articulação dos resultados das avaliações conduzidas pelo INEP (avaliação institucional externa) e pela CPA (avaliação institucional interna ou autoavaliação institucional) permite traçar um panorama da qualidade de cada IES no país.

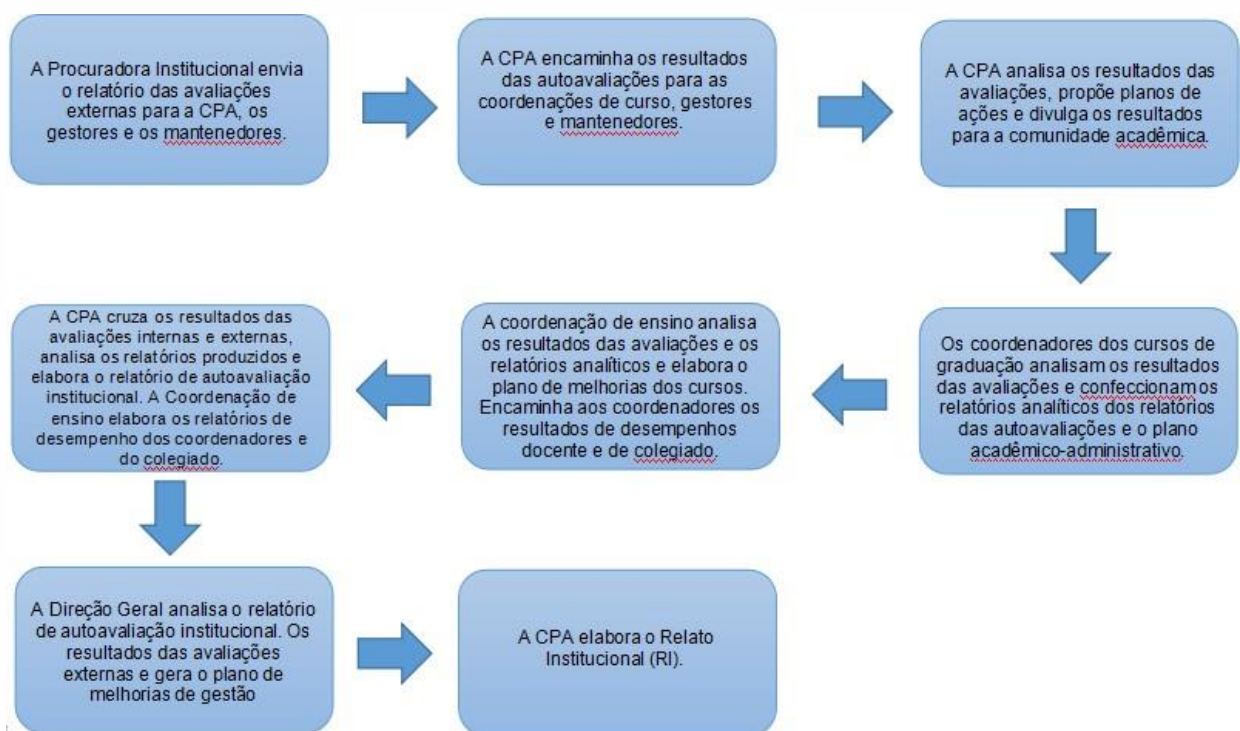
A CPA da Faculdade Santa Teresa de GOIÂNIA (FSTGYN), atendendo a base legal, foi constituída por ato do dirigente máximo da instituição, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada.



Para a realização do Programa de Avaliação Institucional da FSTGYN, ocorrerão trabalhos articulados entre diversos setores institucionais, como CPA, coordenação de ensino, procuradoria institucional, coordenações de curso e direção geral (conforme figura 1). A participação ativa da CPA viabilizará a consolidação da Avaliação Institucional, contribuindo para a cultura da valorização dos resultados das avaliações e na implementação de mudanças.

As avaliações são ferramentas fundamentais para a gestão Institucional, gerando informações para reflexão, propostas de melhorias, atualização e definição de políticas e desenvolvimento da Instituição, assim como de transparência para a comunidade acadêmica e sociedade.

Figura 1 – Fluxograma dos processos de gestão da Faculdade Santa Teresa de Goiânia, conforme Programa de Avaliação Institucional (PAI).





2. Objetivos

2.1 Objetivo geral

Identificar as potencialidades e as fragilidades para propor melhorias e garantir a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão, da infraestrutura e da responsabilidade social, fomentando o desenvolvimento institucional.

2.2 Objetivos específicos

- I. Fortalecer os processos de avaliações consolidando a identidade institucional e a missão estabelecida;
- II. Consolidar uma cultura de avaliação participativa da comunidade interna e externa;
- III. Fortalecer a transparência dos resultados das avaliações para as comunidades interna e externa;
- IV. Propiciar à comunidade acadêmica momentos de reflexão do seu papel na educação e para a sociedade;
- V. Fornecer informações que propiciem a criação de processos e políticas que favoreçam melhorias em todos os âmbitos Institucionais;
- VI. Fortalecer a missão Institucional, seu compromisso social e sua comunicação com a sociedade.

3. Metodologia

A FSTGYN executará o seu Programa de Avaliação Institucional em três dimensões: avaliações externas, avaliações internas e avaliações de desempenho. A seguir, cada componente será apresentado, estabelecendo suas dinâmicas de execução.

3.1 Avaliações internas

O processo de autoavaliação da Instituição baseia-se em quatro nortes que serve para um processo avaliativo na perspectiva de aperfeiçoamento institucional:



conscientização e adesão voluntária; avaliação total e coletiva; unificação da linguagem; e competência técnico-metodológica.

Além destes parâmetros, a autoavaliação é desenvolvida tendo em vista as seguintes características: processo democrático, contextualizada, flexível, ética e sistemática.

Neste contexto, o processo avaliativo se constitui em uma oportunidade ímpar para a comunidade acadêmica refletir sobre suas ações e a possibilidade de conhecer e analisar de forma crítica a instituição com vista a qualidade das ações empreendidas.

A CPA deverá ser composta por cinco membros: um presidente e um representante de cada setor da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), além de um representante da sociedade civil organizada.

A autoavaliação ocorrerá de forma contínua em dois níveis: no âmbito da Instituição e no âmbito dos cursos de graduação. Todos os segmentos da comunidade acadêmica serão sensibilizados constantemente e se apropriarão dos seus resultados. O processo de autoavaliação será executado conforme o projeto de autoavaliação e permitirá a reflexão crítica e a implantação de melhorias nos cursos e na Instituição.

3.1.1 Autoavaliação Institucional

A lei 10.861, de 14 de abril de 2004, no parágrafo 2º do artigo 3º, estabelece que a avaliação das instituições de educação superior (IES) realizar-se-á através de procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*. O artigo 8º incube ao INEP a responsabilidade de realizar a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O artigo 11º determina a constituição de CPA por todas as IES e atribui a esta comissão a condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 9 de outubro de 2014, dentre outras orientações, sugere o roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional e estruturação em cinco eixos e 10 dimensões que devem ser abordados no desenvolvimento deste documento.



O questionário de autoavaliação institucional deverá ser constantemente analisado e reestruturado tendo como documentos norteadores a legislação vigente acima e o Instrumento de Avaliação Institucional Externa para credenciamento/ recredenciamento/ transformação de organização acadêmica, contemplando as seguintes dimensões: 1- Missão Institucional; 2- Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão; 3- Responsabilidade Social; 4- A Comunicação com a Sociedade; 5- Política de Pessoal; 6- Gestão Institucional; 7- Infraestrutura; 8- Planejamento e Avaliação; 9- Atendimento ao Estudante; 10- Sustentabilidade Financeira.

O questionário de autoavaliação institucional será aplicado no segundo semestre de cada ano, tendo como participantes todos os setores acadêmicos (discentes, docentes e técnicos administrativos) e a sociedade civil organizada. Os resultados permitirão dimensionar a concepção dos participantes da avaliação a respeito do planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura. A partir desses resultados serão elaborados diversos documentos por diferentes atores institucionais, como os planos acadêmicos-administrativos, o relatório de autoavaliação institucional, o plano de melhorias de gestão, assim como o relato institucional.

1.1.1 Autoavaliação dos Cursos

O artigo 4º da lei 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece que a avaliação dos cursos de graduação tenha por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. O parágrafo 1º do referido artigo institui: “A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento”.



Considerando a importância de um processo de avaliação dos seus cursos de graduação, como oportunidade para a Instituição refletir de forma crítica a qualidade do serviço educacional, e alcançar maior relevância social, a CPA da FSTGYN disponibilizará anualmente a pesquisa de autoavaliação dos cursos, em acréscimo a autoavaliação institucional.

O questionário de autoavaliação dos cursos será estruturado tendo como documento norteador o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, contemplando as seguintes dimensões: 1- Organização Didático-Pedagógica; 2- Corpo Docente e Tutorial; 3- Infraestrutura.

A autoavaliação dos cursos será um processo contínuo, sendo realizada no primeiro semestre letivo de cada ano, tendo como participantes os discentes. Os resultados permitirão dimensionar a concepção dos alunos a respeito do seu curso e subsidiarão a elaboração do relatório analítico da autoavaliação dos cursos, os relatórios analíticos dos resultados da autoavaliação dos cursos, os planos acadêmico-administrativos e o plano de melhorias de gestão.

1.1.1 Sensibilização, análise e divulgação dos resultados

A CPA, por meio de um amplo processo de sensibilização, buscando o estabelecimento de uma cultura de gestão com seus princípios fincados na contínua avaliação de suas ações e resultados, realizará seus processos de autoavaliação.

Como formas de sensibilização serão realizadas diversas atividades, como reuniões com coordenadores, gestores, professores e técnicos-administrativos, disponibilização de banners pelos ambientes físicos e virtuais institucionais, confecção de vídeos, além de divulgações e apresentações realizadas nas salas de aula.

Os questionários serão disponibilizados através do portal Institucional, sendo estruturados a partir da métrica NPS. A partir das respostas nas questões de múltipla escolha, os respondentes serão divididos em três níveis, respondentes de 0 a 6 serão considerados detratores, 7 e 8 neutros e 9 e 10 promotores.



O percentual de promotores será subtraído do percentual de detratores e o resultado indicará a zona NPS que se encontra o indicador. Resultados entre -100 e 0 serão considerados em zona crítica, entre 1 e 30 em aperfeiçoamento, entre 31 e 70 em qualidade, e entre 71 e 100 em excelência.

As respostas das questões abertas serão categorizadas por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações) e agrupadas por setor de interesse.

Os resultados das autoavaliações serão divulgados nos fóruns semestrais com a comunidade acadêmica e também através de banners impressos e digitais. Os resultados também serão disponibilizados no portal digital, através de link, e no site Institucional, desta forma tornando acessível os resultados das avaliações institucionais à comunidade externa.

Os relatórios de autoavaliação institucional e o relato institucional deverão ser disponibilizados no site institucional, na aba da CPA, estando acessível a qualquer membro da comunidade acadêmica e externa.

3.2 Avaliações externas

O processo de construção institucional a partir das avaliações externas ocorrerá através da análise e da discussão dos resultados gerados pelas visitas *in loco* para os atos institucionais e de cursos, além dos indicadores de qualidade. A portaria nº 429, de 2 de julho de 2020 do Ministério da Educação definiu como indicadores de qualidade da educação superior: a) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); b) Indicador de diferença entre os desempenhos observados e esperados (IDD); c) Conceito Preliminar de Curso (CPC); e d) Índice Geral de Cursos (IGC).

Os processos avaliativos externos, constituem-se em oportunidades para a comunidade acadêmica refletir sobre as ações pedagógicas e administrativas, possibilitando conhecer e analisar de forma crítica os cursos e a Instituição.

Os relatórios das avaliações externas e os resultados dos indicadores de qualidade serão discutidos no âmbito da gestão Institucional e apresentados a comunidade acadêmica através de reuniões e por meio de banners e informativos disponibilizados nos ambientes físicos e virtuais, através dos quais a sociedade também terá acesso às informações.



Ficará a cargo da CPA analisar os resultados das avaliações internas e externas, apontar as principais fragilidades e potencialidades, elaborar os planos de ações para cada eixo/dimensão e redigir os relatórios analíticos da autoavaliação dos cursos e os relatórios de autoavaliação institucional.

Os resultados das autoavaliações e das avaliações externas serão analisados pelo coordenador de cada curso para confecção do relatório analítico dos resultados da autoavaliação e o plano acadêmico administrativo, os quais serão discutidos com o NDE e apresentados ao colegiado.

Os relatórios analíticos dos resultados das autoavaliações serão analisados pela coordenação de ensino, permitindo o acompanhamento do andamento dos cursos para verificação do alcance dos objetivos propostos e das ações e metas a eles relacionadas no PDI. Os indicadores que se mostrarem mais frágeis nos relatórios analíticos indicarão que ações devem ser realizadas para corrigi-los, embasando a mudança de políticas institucionais estabelecidas nos Planos de Melhorias de Gestão.

O Plano de Melhorias de Gestão será anualmente construído a partir dos resultados das avaliações internas e externas, bem como da ouvidoria, utilizando como balizadores os objetivos e as metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Deverá apontar medidas corretivas e de melhorias dos aspectos críticos e estratégicos. Com vigência de 12 meses, essas medidas tomadas deverão ser reavaliadas em função de sua efetividade na obtenção de melhores resultados, podendo serem revistas, ampliadas e/ou substituídas por outras de maior eficácia. Constará no plano as estratégias para consecução dos objetivos, os setores responsáveis e o prazo para execução.

3.3 Avaliação de desempenho

A Instituição oferece aos docentes e coordenadores dos cursos de graduação apoio, estrutura física e materiais, bem como cursos e treinamentos de capacitação e atualização profissional, possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico e ações acadêmico-administrativas de qualidade.

O professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja seus métodos e estratégias para o ensino-aprendizagem de forma a levar os estudantes a estágios superiores de conhecimento.



Já o coordenador de curso é responsável por gerenciar as atividades acadêmicas e institucionais para o funcionamento do curso. Portanto, é dever da Instituição avaliar tanto os docentes, enquanto condutores, facilitadores e estimuladores, quanto os coordenadores, como gestores acadêmicos.

Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional dos docentes e coordenadores, a Faculdade Santa Teresa de Goiânia realizará avaliação de desempenho anual e estabelecerá estratégias para melhorias. A avaliação deverá ser realizada através de questionários disponibilizados no portal institucional, nos mesmos moldes das avaliações internas.

As avaliações de desempenho serão planejadas e executadas pela coordenação de ensino, sendo seus resultados analisados e discutidos com os coordenadores dos cursos de graduação para a reflexão e a tomada de decisões em busca do aperfeiçoamento didático-pedagógico e das ações acadêmico-administrativas. Os docentes terão acesso aos resultados de suas avaliações através de reunião individual com seus coordenadores.

Em acréscimo, os coordenadores dos cursos de graduação, também acompanharão e avaliarão a atividade docente através dos registros acadêmicos, como o cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos através de:

- ✓ Plano de atividades, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, pesquisa, supervisão de monitoria, preparo de material didático, entre outras atividades;
- ✓ Reuniões sistemáticas para discutir o Projeto Pedagógico do Curso como intuito de propor, avaliar, atualizar e corrigir;
- ✓ Acompanhamento da execução das tarefas acadêmicas, como: assiduidade e pontualidade, desenvolvimento dos projetos, registro de frequência e notas, cumprimento do proposto no plano de aprendizagem e entrega de relatórios.



4. Considerações finais

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade Santa Teresa de Goiânia possibilita a análise dos cursos de Graduação e da Instituição nas perspectivas das avaliações conduzidas por comissões designadas pelo INEP e pelas comunidades acadêmica e externa, assim como a reflexão sobre o trabalho desenvolvido pelos docentes e coordenadores. Seus resultados servirão de base para o acompanhamento da qualidade da educação e no processo de tomada de decisão, proporcionando mudanças - quando necessárias - em cada curso, como a revisão de currículos, de projetos e de programas que venham a incidir em novas práticas pedagógicas e de gestão aplicadas à formação dos estudantes, à responsabilidade social e o cumprimento da missão Institucional.

**DIRETORA GERAL
FACULDADE SANTA TERESA DE GOIÂNIA**